



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**EDITAL Nº 20/2021 – ADENDO Nº 03**

O Reitor, Professor Doutor Fábio Dal-Soto, a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professora Doutora Janaina Coser, a Coordenadora Institucional do PIBIC/CNPq, Professora Doutora Valeska Martins da Silva, e a Coordenadora Institucional do PIBITI/CNPq, Professora Jana Koefender, no uso das suas atribuições, tornam público o presente Adendo Nº 03 do Edital Nº 20/2021, de 26 de maio de 2021, que trata da seleção de projetos para distribuição das cotas de bolsas ofertadas pelo CNPq para os seguintes Programas Institucionais: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC/CNPq, e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBITI/CNPq, inserindo os itens “4.2.1. e 4.2.2. Do Objeto de Apoio” e alterando o item “14.11.”, que passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

**4. Do Objeto de Apoio:**

**4.1.** O presente Edital prevê a concessão de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq e Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq, destinadas aos acadêmicos selecionados como bolsistas, com vigência de Setembro de 2021 a Agosto de 2022. Cada professor poderá orientar um bolsista de Iniciação Científica (PIBIC) e um de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI).

**4.2.** A cota de bolsas da Instituição será definida, *a posteriori*, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**4.2.1.** O Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação disponibiliza 03 (três) bolsas.

**4.2.2.** O Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) disponibiliza 10 (dez) bolsas.

**14. Das Disposições Finais:**

**14.11.** Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 20/2021, de 26 de maio de 2021, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 17/2021, de 26 de maio de 2021; pelo Adendo Nº 01, de 14 de junho de 2021; e pelo Adendo Nº 02, de 13 de julho de 2021; não modificados pelo Adendo Nº 03.

Cruz Alta, 03 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto  
Presidente do Conselho Universitário  
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Janaina Coser  
Pró-Reitora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Profª Drª Valeska Martins da Silva  
Coordenadora Institucional PIBIC/CNPq/Unicruz

Profª Drª Jana Koefender  
Coordenadora Institucional PIBITI/CNPq/Unicruz

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 03 de setembro de 2021.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

**Secretaria-Geral**

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

